



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 293/2022/ATL/PGM

Caçapava, 14 de junho de 2022.

Exmo. Sr.  
Vereador Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **altera a Lei Municipal nº 4.239, de 05 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária em atendimento à Indicação nº 1253/2021, advinda do legislativo municipal de Caçapava, alertando para a correção dos Conselhos existentes, com a finalidade de que sejam suprimidos os artigos que determinam que representantes do Poder Legislativo integrem sua composição.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>15/06/22</u>
Hora: <u>08:25</u>

Assinatura

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br

